



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**3ª ATA DE JULGAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

Aos 22 (vinte e dois) de abril de 2026 às 12:00, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 057/2026, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas e produtores rurais com comprovação por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou Cartão de Produtor Rural do Estado de Minas Gerais, que sejam residentes no município de Muriaé e microrregião e tenham interesse em obter permissão de uso dos boxes remanescentes do Mercado Municipal Jorge Féres, pelo período de 02 anos e prorrogáveis por mais dois.

Considerando a decisão administrativa emitida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Inovação Social no dia 17/04/2026, segue abaixo, a realização da análise de habilitação da participante que protocolou seus documentos até a última sexta-feira.

**APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Foi realizada a apresentação dos documentos de habilitação pelos participantes, conforme a seguinte tabela:

Atividade	Participantes	CNPJ/CPF	QTDE BOX
Emporio e Merceria	Lilian Alves da Silva Goulart	684.540.906-49	2

**HABILITAÇÃO**

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, a comissão analisou a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes.

Os resultados da análise foram os seguintes:

**Tabela de Participantes HABILITADOS:**

Nome da Empresa/Participante	CNPJ/CPF
Lilian Alves da Silva Goulart	684.540.906-49

**SORTEIO**

Tendo em vista que, na semana anterior, houve apenas um credenciado e considerando os princípios da celeridade e da eficiência, não será realizada sessão para sorteio.

Atividade	Participantes
Emporio e Merceria	1º LUGAR - Lilian Alves da Silva Goulart – BOXES 21 e 33



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



Considerando que houve somente um participante e considerando o princípio da eficiência e interesse público, extingue-se o prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, a comissão de contratação deu como encerrada a reunião às 13:30hs. A presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão.

  
**LUCAS PAULO SABINO**  
**PRESIDENTE**

  
**GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR**  
**MEMBRO**

  
**GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO**  
**MEMBRO**